



República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Milagres  
**Fundo de Previdência Municipal  
de Milagres – CE – PREVIMIL**



Rua Presidente Vargas, n°. 200 – Centro, CEP: 63.250-000  
Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: [previmil@hotmail.com](mailto:previmil@hotmail.com)  
CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres - Ceará

## PREVIMIL


### FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MILAGRES

Ata nº 04/2016 da Diretoria Executiva do  
PREVIMIL.

Aos 25 dias do mês de outubro de 2016, reuniu-se em sua sede, às 10:00 hs, a Diretoria Executiva do PREVIMIL, que contou com todos os servidores lotados neste Fundo. O Sr. José Itamar de Oliveira falou que todas as pendências administrativas junto as nossas assessorias foram sanadas. Abordamos o débito do ENTE para com o PREVIMIL. Falamos com o Senhor Prefeito e o mesmo disse que está medindo esforços para regularizar o débito ref. Ao repasse dos Servidores, e que até 30/11/2016 estará regularizado, e irá solicitar junto ao MPS um parcelamento da parte Patronal. O Sr. José Itamar falou de sua participação em reunião da ACEPREM em Fortaleza, onde teve como pauta principal os procedimentos para FINAL DE GESTÃO DOS RPPS, onde nós já estamos cumprindo com tal procedimento. A Diretora de Benefícios Maria Jeane da Silva Oliveira falou sobre o recadastramento do Salário Família, que ocorrerá nos meses de Novembro/Dezembro-16, e que toda parte burocrática já foi realizada. A mesma fala ainda, sobre o comparecimento dos Aposentados/Pensionistas para comprovar sua condição de vida, que está tudo sobre controle. O Senhor Diego Ramon-Presidente fez uma breve leitura da reunião e pediu apoio de todos nesta reta final de gestão. Sem mais nada a tratar, eu, José Itamar de Oliveira, Secretário, lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada será assinada por quem de direito.

Milagres-CE, 25/10/2016

  
Diego Ramon da S. Leito  
Diretor Patrocinado  
Port. 190/2015

  
Maria Jeane da S. Oliveira  
Diretora de Benefícios  
Port. 192/2015

  
José Itamar de Oliveira  
Diretor Administrativo  
CERT. PROF. Nº 10.123/2015  
Port. 191/2015